

## editorial

Para a grande maioria de brasileiras e brasileiros os direitos básicos ainda não chegaram. As necessidades são muitas e as imposições das instituições financeiras de ajustes na economia nacional acabaram por piorar a situação de nossa gente. Não é à toa que o movimento de mulheres vem crescendo na luta contra a globalização, os acordos comerciais, as guerras.

Mas para esse Brasil dos sem nada muito há que se fazer. E acreditamos que, no que diz respeito às políticas públicas, elas só serão realmente eficazes se estiverem pautadas por uma perspectiva de gênero. Se enxergarem as mulheres para muito além da visão de “confiabilidade”. Visão que destina às mulheres a responsabilidade por administrar os recursos recebidos pelos ditos programas sociais porque seriam elas mais ‘preocupadas’ com o bem-estar familiar.

Perspectiva de gênero implica em ações que transformem a divisão sexual, inclusive do trabalho doméstico, que enfrentem globalmente a violência doméstica, que não requeiem às mulheres trabalhos precários e mal-remunerados.

E impactos efetivos só serão possíveis por meio de políticas estruturais como programas de geração de renda e emprego; reforma agrária; salário mínimo digno; acesso à saúde e educação para todas e todos.

Enfim, na nossa visão de feminismo, lutamos para mudar os rumos atuais, acreditando que uma nova sociedade é possível, com direitos conquistados e nova perspectiva de vida para as mulheres e homens. E por isso estamos na luta.

**As Semprevivas**

Linda McCartney



## 28 de maio de 2003 - Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher

*Chamado da Rede Mundial de Mulheres pelos Direitos Reprodutivos*

O Chamado para a Ação deste ano da Rede Mundial de Mulheres pelos Direitos Reprodutivos se incorpora à luta por renovar propostas em relação às necessidades da mulher no campo da atenção primária à saúde.

A Rede se une ao Movimento por Saúde dos Povos no Ano de Alma Ata (2003), que decidiu refrescar a memória das agências da ONU, governos e demais participantes da Declaração da Organização Mundial da Saúde firmada em Alma Ata, na então União Soviética, e que prometia que no ano 2000 todos os habitantes do mundo teriam acesso aos serviços de saúde.

A campanha estará centrada nos objetivos específicos que se estabeleceram na Declaração de Alma Ata (1978) e dará visibilidade às necessidades de saúde das mulheres. Assim, serão assinaladas as falhas na implementação da Declaração e apresentada solidariedade com o conceito de Atenção Primária de Saúde, que é o tema principal que o Movimento de Saúde dos Povos defenderá nos próximos anos. Na Assembléia Mundial da Saúde, em maio de 1999, o chamado de “Saúde para Todos no ano 2000” foi reformulado com o lema “Saúde para Todos no Século 21”, e os objetivos restabelecidos para 2020.

continuação da capa

## E a visão de Alma Ata?

Os conceitos delineados na Declaração de Alma Ata serão parte dos três chamados para a ação subseqüentes (2003-2005). Os aspectos mais específicos, relativos à saúde reprodutiva e sexual, servirão para exemplificar e fortalecer estas demandas.

O lema da campanha de três anos será “Saúde para Todos – Saúde para a Mulher”. A demanda central durante estes três anos será para que a Atenção Primária de Saúde esteja ao alcance de todas as pessoas e povos do mundo, levando em conta as necessidades da mulher em matéria de saúde reprodutiva e sexual, tanto na teoria como na prática. A campanha de 2003 está dirigida aos governos nacionais: “Governos: assumam sua responsabilidade pela saúde da mulher!”. Os lemas dos chamados de ação em 2004 e 2005 serão escolhidos a partir das contribuições das integrantes da Rede e que já expressaram intenção de participar do desenvolvimento das campanhas.

## O contexto

O chamado para a “Saúde para Todos” está sendo verdadeiramente relegado pelas reformas do setor da saúde e pelas privatizações, com resultados desastrosos para as vidas de mulheres e crianças. Por esta razão devemos retomar o chamado, de modo que se inclua a preocupação com a saúde da mulher dentro do marco da Atenção Primária de Saúde. Este é um importante meio para atender a um maior número possível de pessoas – tanto em áreas urbanas como rurais –, assim como às pessoas mais desprivilegiadas, que nestes momentos estão totalmente excluídas de qualquer atenção.

A partir de 1993, o Banco Mundial (BM) desempenhou papel importante no desenvolvimento e implementação de políticas para saúde para países em desenvolvimento, ao mesmo tempo em que diminuía o da Organização

Mundial de Saúde (OMS). As políticas de saúde governamentais, com o apoio da OMS e BM, têm sido redirecionadas para a privatização de serviços, a rentabilidade e o desenvolvimento de associações público-privadas para os serviços de saúde. Estes acontecimentos afetaram dramaticamente a saúde de países pobres e, especialmente, a saúde da mulher. Consideramos que, nestas circunstâncias, os governos têm tido pouca influência na proteção das necessidades e interesses dos povos, já que são, ou dizem ser, dependentes do Banco para receber empréstimos e, então, “devem” aceitar as condições impostas pela instituição.

Durante muitos anos, governos e instituições religiosas negaram o direito da mulher de tomar decisões de caráter essencial para sua vida. Isto foi possível graças à implementação de políticas que respondem mais ao interesse do setor privado e à rentabilidade do que à equidade e qualidade para todas e todos.

O direito da mulher à saúde deve ser atendido por sistemas de Atenção Primária de Saúde integrais e políticas sociais e econômicas globais. Nossa campanha buscará apresentar as necessidades da mulher, tanto em políticas como em programas de saúde.

## Atenção Primária de Saúde

As características fundamentais de Atenção Primária de Saúde, segundo a Declaração de Alma Ata, são: atenção à saúde que seja universalmente acessível; participação da comunidade; equidade e justiça social; serviços apropriados e com custo razoável; parte integrante do desenvolvimento social e econômico; inclusão da atenção preventiva, de promoção e curativa; colaboração inter e multisetorial.

Estas características demonstram que os signatários de Alma Ata reconheceram que a saúde é uma questão política, relacionada com questões de justiça social e econômica. A afirmação da necessidade de participação comunitária e cooperação intersectorial indica que era evidente que, além de atender aos sintomas da falta de saúde, se desejava atacar suas causas profundas.

Nos unimos ao Movimento de Saúde dos Povos, durante os próximos três anos, em sua demanda por Atenção Primária de Saúde para todas as pessoas em todas as partes do mundo. Dentro dessas demandas ressaltamos para 2003 que os governos assumam sua responsabilidade pela saúde da mulher!



Cartaz do Chamado para a Ação da Rede Mundial de Mulheres pelos Direitos Reprodutivos

# Aposentadoria: direito da dona de casa

por Luci Choinacki

Nosso mandato defende uma proposta que vai garantir a todas as mulheres donas de casa o direito à aposentadoria. No Congresso, tramita desde junho de 2002 a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 385, pela qual é estendido o benefício da aposentadoria às donas de casa. Aprovada essa proposta, uma outra lei fixará a contribuição sobre a folha de pagamento das empresas, bem como parcelas dos tributos destinados a projetos sociais para cobrir o benefício sem utilizar recursos específicos do Tesouro Nacional.

Assim, será reconhecido o valor social desse trabalho realizado dentro de casa durante anos. Muitas mulheres destinam suas vidas às atividades do lar e chegam à terceira idade sem a assistência devida. Esta lei será uma forma de distribuir a renda para mulheres que, historicamente, foram excluídas. Por meio dessa proposta, será possível garantir dignidade para milhões de mulheres na etapa final da vida. Trata-se de um benefício de renda mínima, destinado a preservar e assegurar a dignidade de uma trabalhadora e reconhecer seu esforço não-remunerado de toda uma vida.

## Governo não reconhece donas de casa

A Previdência Social, no Brasil, inclui as donas de casa na categoria de contribuintes individuais e facultativas, junto com estudantes, síndicos de condomínios, bolsistas de pós-graduação e presidiários, entre outros.

O Ministério da Previdência afirma que não existe nenhum levantamento de cada uma das ocupações que compõem a categoria, mas o número total de contribuintes individuais e facultativos em 2001 é de 49,9 mil. O IBGE não tem qualquer estimativa oficial sobre o número de donas de casa no Brasil.

Foi muito eficiente a luta pela aposentadoria da trabalhadora rural. De-

morou muito, mas o movimento conseguiu, independente de ser solteira ou casada, do companheiro já receber o benefício, que toda mulher que consiga provar que tenha trabalhado em atividades do campo, ao longo de sua vida, até a idade de 55 anos, receberá o benefício da aposentadoria rural, equivalente a um salário mínimo, inclusive o 13º salário.

As trabalhadoras rurais obtiveram esse direito porque sempre estiveram juntas e presentes em todas as tarefas do campo, contribuindo, em no mínimo, com 50% do volume de trabalho. Se o trabalhador rural é o grande responsável pela produção agrícola, pastoril e extrativa do país, as mulheres estão no mesmo e equivalente patamar. Mas para conquistar este direito não se apontou o fato da dupla jornada, também no campo, onde a mulher responde por todo o trabalho doméstico. A PEC das donas de casa é a urgente política de fazermos justiça à maior parcela de mulheres, também construtoras da riqueza nacional.

## A exclusão social e a mulher

Para que a proposta seja aprovada, é preciso que os parlamentares estejam cientes do seu alcance e de sua importância como instrumento de redução da exclusão social no Brasil.

A situação brasileira, em termos de distribuição de renda, é das mais preocupantes: existe no Brasil 50 milhões de pessoas em condição de miséria.

Nesse contexto, os idosos são os mais sacrificados. Não apenas porque não

Detalhe / Reprodução



Material  
produzido  
pelo gabinete  
da deputada  
Luci Choinacki

podem exercer uma atividade que lhes garanta a renda, mas porque as mudanças sociais e populacionais ocorridas nos últimos anos impedem, em muitos casos, que os filhos dêem aos seus pais o apoio necessário na velhice.

A estrutura social brasileira e as leis em geral não consideram a mulher dona de casa titular de direitos quando se trata de aposentadoria ou pensão, a menos que tenha contribuído. Mas exigir essa contribuição é tornar impossível à dona de casa exercer o direito à aposentadoria. Por isso, é necessário pensar numa alternativa que supere a exigência de contribuição como requisito para a obtenção de um benefício.

Há, no Brasil, mais de oito milhões de mulheres com mais de 60 anos de idade. Se considerarmos que metade dessas mulheres não tem fonte de renda, teríamos pelo menos quatro milhões de mulheres que, hoje, poderiam pleitear o benefício. No entanto, a proposta exige que a renda familiar da dona de casa com idade superior a 60 anos não seja superior a dois salários mínimos, o que reduzirá o número de potenciais beneficiárias, preservando o interesse social que é o de contemplar os mais necessitados. Ainda assim, teríamos uma clientela de, pelo menos, dois milhões de mulheres a serem beneficiadas.

Aprovar a PEC 385 requererá o esforço conjunto de toda a sociedade para garantir justiça a quem destinou o seu carinho, amor e trabalho em regime de tempo integral durante décadas.



## Informação para todas



Para quem estuda ou precisa aprofundar seus conhecimentos e dados sobre as questões de gênero, feminismo e/ou movimento de mulheres fazemos algumas perguntas. Você conhece o Centro de Documentação (CeDoc) da SOF? Sabia que pode ser visitado e consultado? E que é possível pesquisar pela Internet?

O CeDoc possui atualmente 3.500 títulos, entre livros, periódicos e publicações diversas. Totalmente informatizado, o Centro de Documentação pode ser facilmente consultado pela Internet.

Na página da SOF [www.sof.org.br](http://www.sof.org.br) você clica no ícone biblioteca e aparecerá o formulário de pesquisa simples. Você

digita as palavras do assunto, do nome da autora ou do título e aparecerá uma lista dos documentos existentes no acervo.

Entre os destaques do acervo de livros é possível consultar todos os títulos da coleção *História das Mulheres*, bem como a *História das Mulheres no Brasil*. Obras de Helena Hirata, Daniele Kergoat e outras autoras do Grupo de Estudos sobre Divisão Social e Sexual do Trabalho como *La División Sexual del Trabajo*; *Dictionnaire Critique Du Feminisme*; *Nova Divisão Sexual do Trabalho?: Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. Obras sobre filosofia e economia feminista da editora espanhola Icaria, e crítica literária como o Dicionário Crítico de Escritoras Brasileiras.

Entre os títulos de periódicos temos as coleções de revistas nacionais como Estudos Feministas e Cadernos Pagu. E internacionais, como o *Boletín de La Red Mundial de Mujeres por los Derechos Re-productivos*; *Debate Feminista*; *Feminist Economics*; *Cahiers du Genre*.

O CeDoc está aberto ao público de 2ª a 6ª feira, das 14 às 18 horas. Solicitamos telefonar (11 3819-3876) antes para organizarmos da melhor forma seu atendimento. E-mail: [cedoc@sof.org.br](mailto:cedoc@sof.org.br)

## o que rola

### Uma América desmilitarizada é possível

Reunidos em San Cristóbal de Las Casas, Chiapas, México, de 6 a 9 de maio, representantes de 28 países no I Encontro Hemisférico contra a Militarização apresentaram declaração onde é reiterada "a vontade de autodeterminação e defesa de nossos territórios e recursos e a decisão de construir uma paz justa e digna para todos os povos".

A declaração, entre outras exigências, faz um chamado urgente aos povos e governos da região para assumirem o compromisso de exigir a retirada imediata de todas as bases e efetivos militares dos EUA que se encontram em território latino-americano e caribenho; rechaça o argumento de luta contra o terrorismo e o narcotráfico para a intervenção dos EUA; defende os princípios de soberania, cultura de paz e justiça econômica e social como eixos centrais de delineamento de todo projeto nacional e internacional; defende acordos de solidariedade que atendam aos interesses dos povos e não ao interesse de um único país, como é o caso da Alca.

O texto também alerta que "a militarização gera graves violações dos direitos humanos, onde as mulheres levam a pior parte; destrói comunidades tradicionais de povos indígenas". A Campanha Continental Contra a Militarização é uma articulação hemisférica que permitirá a continuidade e a implementação dos debates realizados no México.

#### CONSELHO EDITORIAL

Andréa Butto, Francisca Rocicleide da Silva (Roci), Helena Bonumá, Ivete Garcia, Maria Amélia de Almeida Teles (Amelinha), Maria Ednalva Bezerra de Lima, Maria Emília Lisboa Pacheco, Maria de Fátima da Costa, Maria Otília Bocchini, Martha de la Fuente, Mary Garcia Castro, Matilde Ribeiro, Raimunda Celestino Macena e Tatau Godinho.

A Folha Feminista, ISSN 1516-8042, é um boletim da SOF na luta feminista. Este número tem apoio financeiro da Christian Aid.

#### EQUIPE EDITORIAL

**Diretora Responsável:** Nalu Faria  
**Editora:** Fernanda Estima (Mtb 25.075)  
**Projeto Gráfico:** Alexandre Bessa  
**Diagramação:** Márcia Helena Ramos  
**Fotolito:** Input  
**Impressão:** RWC Artes Gráficas  
**Tiragem:** 1.500 exemplares  
**Número avulso:** R\$1,50



SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA

**Assinatura anual (10 números):** R\$15,00

Rua Ministro Costa e Silva, 36, Pinheiros  
 05417-080 - São Paulo / SP

Tel/fax: 3819-3876

Correio Eletrônico: [sof@sof.org.br](mailto:sof@sof.org.br)

Página na internet:

<http://www.sof.org.br>

## próximos números

- VIOLÊNCIA E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
- REFORMA DA PREVIDÊNCIA